Plano de Trabalho

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - SPSCAVV

Edital : 340/SMADS/2017
Processo:6024.2017/0003430-5

1 – DADOS DO SERVIÇO:

1.1 – Tipo de serviço: Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV

1.2 – Modalidade - Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência

1.3 - Capacidade de atendimentos – 110 crianças, adolescentes e suas famílias

1.4 - Total de Vagas - 110

1.5 – Distritos – Aricanduva, Carrão, Vila Formosa e Mooca

1.6 - Área de abrangência: SAS Aricanduva e SAS Mooca

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Associação Mãe Peregrina – AMAP

2.2. CNPJ: 04.658.344/0001-43

2.3. Endereço completo: Avenida Prestes Maia, 241 – Conj. 2702 – Bairro: Santa Ifigênia

2.4. CEP: 01031-001

2.5. Telefone(s): (11) 3227-7994

2.6. E-mail: amap@amapsocial.org.br

2.7. Site: www.amapsocial.org.br

2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Sheila de Souza Cunha

2.8.1. CPF: 072.209.678-02

2.8.2. RG: 17.698.703-4 – SSP-SP

2.8.3. Endereço completo: - Rua Ângelo, 103 – Vila Nossa Senhora de Fátima – CEP: 07191-270 – Guarulhos – SP

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Os Serviços de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vitimas de Violência – SPSCAVV está tipificado no município de São Paulo através da na Portaria 46.

É um Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso ou Exploração Sexual, bem como seus familiares e, o agressor, quando possível. O serviço será realizado, através de procedimentos técnicos especializados, efetuados mediante atendimento social e psicossocial, dentro de uma perspectiva interdisciplinar, e multidisciplinar proporcionando condições para o fortalecimento da autoestima, superação da violação de direitos e reparação da violência vivida.

Diariamente nas diversas instituições sociais as crianças e adolescentes enfrentam e convivem diversos tipos de violência como:

- Violência física;
- Violência psicológica
- Abuso sexual;
- Exploração Sexual
- Negligência

É sabido que na maioria da vezes os casos são encobertos e para aqueles que são descobertos a oferta de serviços para a realização do atendimento ainda é escasso. Entretanto com o empoderamento das famílias, crianças, adolescentes e principalmente das demais instituições sociais as denuncias contra estas violências tem aumentado consideravelmente.

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." Artigo 227 da Constituição Federal de 1988.

"Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação e omissão, aos seus direitos fundamentais". Artigo 5º Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Nº 8.069.

Segundo a PNAS/2004 a questão da proteção social em uma perspectiva de articulação com outras políticas do campo social devem ser dirigidas a uma estrutura de garantias de direitos e de condições dignas de vida.

Os parâmetros dessa portaria estabelecem conteúdos fundamentais e descreve o público alvo a ser atendido, princípios e proposições e os resultados a serem atingidos, a partir da oferta de proteção e segurança, com vista a garantia de direitos socioassistenciais. Pautados na **Constituição Federal de 88**, que destaca o tema no parágrafo 4º, do art.227, tendo neste dispositivo a violência sexual explicitamente tratada, e no **Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/90**, que dá concretude ao art. 227 da CF 88, que proclama que a atenção da família, do estado e da sociedade devem priorizar o melhor interesse da criança e do adolescente e na **Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal 8.742/93,** que evidencia uma nova ordem e prioriza a organização e hierarquização dos serviços sociais para crianças e adolescentes em risco pessoal e social. Diretriz essa traduzida no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, *nele o tema violência sexual tem especial relevância. Merece destaque o parágrafo 4º1, do art.227 pela importância atribuída ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, explicitamente tratado. Era claramente uma resposta ao clamor de vários movimentos sociais que solicitavam uma ação formal do Estado brasileiro à violência sexual contra crianças e adolescentes, que se configurava como uma violência velada, pouco discutida e pouco assumida pelas políticas públicas.*

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo
27º Andar / Sala 2702
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

"Art.23 - Entendem-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: (Redação dada pela Lei nº 11.258, de 2005) I – às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990; (Incluído pela Lei nº 11.258, de 2005).

Em 2017 foi realizado estudo de demanda do Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV para compor processo de solicitação de abertura de Edital de Chamamento Público para Convênio, com capacidade de 110 vagas no distrito Vila Formosa.

A Prefeitura Regional em questão é composta por 03 Distritos: Aricanduva, Carrão e Vila Formosa e a prefeitura regional da Mooca. Ao todo o serviço está inserido em um espaço com 268.000 habitantes aproximadamente, distribuídos numa área total de 21,50 km2.

Para melhor compreender a demanda de atendimento da faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses observamos dados censitários (Censo IBGE, 2010), indicadores do Mapa da Exclusão/Inclusão (PROADI-SUS/PUC-SP/Hospital Samaritano, 2013), dados populacionais do Índice Paulista de Vulnerabilidade Socioeconômica de 2010 (IPVS – Fundação SEADE), dados do Cadastro Único (CadÚnico) e dados de Programas de Transferência de Renda. Além disso, a presente análise conta com informações de execução do serviço já existentes no território.

Assim sendo, a região de abrangência da Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão e Mooca apresenta no seu perfil socioassistencial 13.666 famílias inscritas no Cadastro Único da Assistência Social, com 4.272 famílias na faixa de extrema pobreza e 2.172 na faixa de pobreza. Com relação ao segmento etário foco desse chamamento, observamos a população total de 29.868 crianças/adolescentes de

06 a 14 anos, onde 7.590 são inscritas no Cadastro Único da Assistência – CadUnico; e 10.624 adolescentes de 15 a 17 anos, com 2.119 também inscritos.

Foi pontuado que o trabalho de "Análise e Caracterização dos Vazios Socioassistenciais" realizado pela Coordenadoria de Observatório e Vigilância (SMADS), onde o Distrito Vila Formosa encontra-se em 7º lugar num ranking de 11 Distritos considerados prioritários para ação socioassistencial para crianças, são 10.392 crianças/adolescentes de 06 a 14 anos, onde 2.505 são inscritas no Cadastro Único da Assistência – CadUnico nessa localidade.

Observando o contexto territorial descrito pelas informações de vulnerabilidade e risco identificadas e a importância de ofertar um serviço que assegure a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual, consideramos de vital importância a manutenção deste serviço de proteção para toda área de abrangência.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

O SPSCAVV compõe a rede de média complexidade da Proteção Social Especial, é serviço de atendimento referenciado no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) de Aricanduva, da SAS (Supervisão de Assistência Social) de Aricanduva e Mooca.

Em observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente que prevê, no artigo 86: "A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União,
dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios." O atendimento será pautado na garantia do atendimento integral com base no respeito aos direitos humanos, pressuposto que se finca no desenvolvimento de ações articuladas. A partir do contexto e dos dados revelados pelo Observatório de SAS Aricanduva que demostra a configuração das

diversas formas de violência presentes sexual e os aspectos relacionados à cultura, à economia e às características psicoemocionais dos indivíduos envolvidos.

Para tanto serão estabelecidos padrões e procedimentos, de atendimento pactuados com o CREAS Aricanduva para que as/os usuários tenham assegurados a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual.

A equipe técnica fará a manutenção em arquivos, dos dados a respeito da história social (contextualização da história pessoal e familiar), sobre a evolução pessoal, bem como outros que relatem o desenvolvimento emocional da criança/adolescente, dentre os quais podemos citar:

- A manutenção de arquivo organizado e atualizado de cada criança e adolescente atendido.
- A garantia de informação e orientação às crianças e adolescentes do conjunto de questões relacionadas ao caso.
- Estabelecimento de estratégias de comunicação e relacionamento entre as crianças e/ou adolescentes, suas famílias e a comunidade.

METAS e INDICADORES

De acordo com a Portaria 55 de 20 de outubro de 2017, e da Portaria 38 de julho de 2017 o Plano de Trabalho deverá conter as metas estabelecidas e deverão contemplar os indicadores qualitativos para a execução do objeto abaixo elencados:

METAS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
Alimentação (Todas as tipologias)	Recepção e Escuta (Todas as tipologias)	Desenvolvimento de atividades socioeducativas (Todas as tipologias)	Ter acesso a ambiente acolhedor em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo (Todas as tipologias)

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
Sala(s) de atendimento individualizado (Todas as tipologias)		Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada (Todas as tipologias)	Ser acolhido e referenciado (Todas as tipologias)
Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias (Todas as tipologias)	Conhecimento do Território (Todas as tipologias)	Desenvolvimento de ações que estimulem a participação em atividades culturais, lazer, fóruns, conselhos e debates do segmento e relacionados à defesa da cidadania (Todas as tipologias)	Ter acesso à documentação pessoal (Todas as tipologias)
Instalações sanitárias (Todas as tipologias)	Entrevista e estudo social (Todas as tipologias)	Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares (Todas as tipologias)	Ter atendimento profissional específico de apoio e orientação (Todas as tipologias)
Iluminação e ventilação adequadas (Todas as tipologias)	Acolhida e apoio a vítimas de violência (Todas as tipologias)	Favorecer atividades que estimulem o desenvolvimento de seus conhecimentos, habilidades e aptidões para o mundo do trabalho propiciando sua autonomia (Todas as tipologias)	Ter acesso à rede socioassistencial, a serviços do sistema de proteção social e demais serviços, a benefícios sociais e Programas de Transferência de Renda (Todas as tipologias)
Limpeza e conservação do espaço (Todas as tipologias)	Atendimento social, psicológico e jurídico (Todas as tipologias)	Propiciar o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidade para	Ter ampliado o universo informacional e cultural (Todas as tipologias)

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
		autonomia (Todas as tipologias)	
Acessibilidade em todos os ambientes (Todas as tipologias)	Articulação e acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas (Todas as tipologias)	Articulações e contatos com fontes de ofertas de trabalho (Todas as tipologias)	Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los (Todas as tipologias)
Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território (Todas as tipologias)	Referência e contrarreferência (Todas as tipologias)	Promover o protagonismo (Todas as tipologias)	Ter superado as situações de violação de direitos (Todas as tipologias)
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga (Todas as tipologias)	Orientação individual/grupal e familiar (Todas as tipologias)	Incentivo a participação dos usuários no planejamento das ações do cotidiano do Núcleo de Convivência e responsabilização pelo cuidado do espaço físico,organização de seus pertences e no cuidado pessoal entre outros aprendizados (Todas as tipologias)	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações (Todas as tipologias)
Materiais necessários ao desenvolvimento do serviço (Todas as tipologias)	Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda (Todas as tipologias)	Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia (Todas as tipologias)	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (Todas as tipologias)

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários (Todas as tipologias)	Proceder diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo (Todas as tipologias)	Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania (Todas as tipologias)
	Fortalecimento da função protetiva da família (Todas as tipologias)	Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as Políticas Locais (Todas as tipologias)	Participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas (Todas as tipologias)
	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social (Todas as tipologias)		Ter sua identidade, integridade e historia de vida preservada (Todas as tipologias)
	Mobilização para a cidadania; documentação pessoal (Todas as tipologias)		Ter reparados ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intrafamiliares (Todas as tipologias)
	Construção de Plano individual de Atendimento-PIA (Todas as tipologias)		Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar (Todas as tipologias)
	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados (Todas as tipologias)		

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo
27º Andar / Sala 2702
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
	Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo de trabalho (Todas as tipologias)		
	Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevista, visita domiciliar, reconhecimento dos recursos do territórios e apropriação dos mesmos pelos familiares (Todas as tipologias)		
	Desenvolver ações sociais especializadas de atendimento às famílias das crianças/adolescentes vitimizadas e/ ou com direitos ameaçados ou violados, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária (Todas as tipologias)		

- I – São considerados **indicadores qualitativos** para cada dimensão a seguir:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

- **Indicadores:** ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

- **Indicadores:** quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa

- Trabalho com usuários
- **Indicadores:** grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estimulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo
27º Andar / Sala 2702
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa –

- Trabalho com Família:
- **Indicadores:** mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referencia; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estimulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa –

- Trabalho com Território;
- **Indicadores:** participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para verificação das metas propostas será realizado periodicamente das seguintes formas:

- A avaliação será realizada em parceria com o CREAS, semestralmente, considerando os recursos existentes para atender a demanda, objetivo proposto e resultado alcançado, considerando o plano de trabalho.

- Reuniões quinzenais com todos os profissionais. Reunião mensal com toda equipe (gerente, técnicos, orientadores, e profissionais do apoio) e reunião semanal com a equipe técnica e gestão, considerando o plano de trabalho, os objetivos propostos e os resultados alcançados, tendo como indicadores a participação das crianças, adolescentes e familiares nas atividades propostas, encaminhamentos realizados e inserções concretizadas nos recursos existentes.
- Avaliação do PIA junto às crianças e adolescentes e suas famílias envolvendo a equipe do serviço, além de discussões de caso com a supervisão técnica.
- As reuniões serão registradas em livro Ata e assinadas pelos participantes.

A AMAP possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação as transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos desta política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. .

O Escritório SEDE da AMAP funciona de 2ª. a 6ª. feira das 08h às 17hs, com funcionário administrativo, Presidente e Plantões regulares da Equipe da Diretoria.

Preocupada com a evolução e o crescimento profissional da equipe, a diretoria se faz presente nas formações de cursos e/ou reciclagens realizados pelos mesmos.

A diretoria da AMAP faz questão de supervisionar e acompanhar diretamente o trabalho e o desenvolvimento profissional da equipe.

Também vem buscando parcerias com universidades, através de bolsas de estudos, para o ingresso no ensino superior para aqueles que ainda não os tem. Com esta iniciativa de qualificar a todos objetivando a capacitação de todos para que os usuários sejam cada vez atendidos por profissionais capacitados, comprometidos e sabedores dos seus deveres profissionais.

RESULTADOS ESPERADOS

- Sentimento de acolhimento e pertença por parte dos usuários em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantia de acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Reparar ou minimizar os danos por vivências de violência e abusos;
- Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e Inserção e permanência na rede de ensino;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer seus direitos e como acessa-los;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Propiciar oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
- Atingir um maior número de resgate e preservação dos vínculos familiares e comunitários;
- Maior convivência e partilha com os ambientes de convívio;
- Maior fortalecimento das relações de amizade e afetividade;
- Maior número de crianças e adolescentes com maior autonomia, independência, capacidade crítica e exercendo cidadania.

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo
27º Andar / Sala 2702
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e que oferece um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social; psicossocial na perspectiva da interdisciplinaridade e articulação intersetorial, para atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da autoestima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida.

Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social. Para garantir o comando único e a gestão estatal, a equipe técnica do CREAS é responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço, devendo ter assegurados em suas atribuições:

- A realização de reuniões mensais de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;
- O acesso aos relatórios, prontuários e Plano Individual de Atendimento – PIA dos casos atendidos;
- A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;
- A articulação com Sistema de Garantia de Direitos, com o Poder Judiciário e outras secretarias;
- A inclusão no Cadastro Único;

- A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;
- A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso;
- O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.

O SUAS realiza a garantia de proteção social ativa, isto é, não submete o usuário aos princípios de tutela, mas à conquista de condições de autonomia, resiliência e sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, capacitações, serviços, condições de convívio e socialização, de acordo com sua capacidade, dignidade e projeto pessoal social. Para tanto utilizaremos os recursos abaixo:

a) Acolhida, escuta qualificada e estudo social;
b) Entrevista, atendimento Individual e Grupal;
c) Visitas Domiciliares e institucionais;
d) Elaboração de plano de ação pactuado com as crianças/adolescentes e famílias, levando em consideração: histórias de vida, realidade socioeconômica e cultural, valores, sentimentos de pertencimento;
e) Construção e acompanhamento do plano individual de atendimento;
f) Orientação e encaminhamentos;
g) Atendimento Multiprofissional realizado por profissionais com especialização em violência domestica ou atendimento ás vítimas de exploração e abuso sexual;
h) Atendimento ao agressor, e quando este for adulto, o atendimento só poderá ser realizado mediante determinação judicial;
i) Informação, comunicação sobre a defesa de direitos;
j) Encaminhar famílias com perfil para a inserção em Programas de Transferência de Renda;
k) Articulação com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com órgão que faça a responsabilização dos autores da violência;

l) Articulação com os serviços da Rede Sócio Assistencial e demais políticas públicas

m) Participação em oitivas, discussões técnicas de caso com a rede intersetorial e de Garantia de Direitos e participação em audiências no Poder Judiciário.

n) Realização de sensibilizações preventivas em comunidades, e em toda rede intersetorial, no que tange a promoção e multiplicação de conhecimentos acerca das violências contra criança e adolescentes e como identifica-las e preveni-las.

o) Realização do processo de desligamento do serviço.

Sendo assim trabalho e as ações sócios educativas perpassam toda a Política de Assistência Social e visam ofertar um conjunto diversificado de oportunidades de aprendizagem que objetivam, entre outros, o desenvolvimento da autoconfiança e de capacidades com vistas à construção de um novo projeto de sociedade. Assim destacamos ações para implementá-las:

a) Realizar o acolhimento escuta qualificada e atividades grupais para fortalecer os vínculos familiares;

b) Realizar atividades grupais para desenvolver o protagonismo das crianças/adolescentes e suas famílias;

c) Realizar atividades grupais para fortalecer os laços de pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e coletivos;

d) Realizar atividades grupais com as famílias para o exercício de suas funções de proteção auto organização e autonomia;

e) Articulação com os órgãos do sistema de Garantia de Direitos e com as Políticas Sociais locais.

f) Fazer o diagnóstico da situação de violência, identificando fatores que determinam sua ocorrência;

g) Criar mecanismos que permitam a remissão a curto, médio e longo prazo;

h) Auxiliar no processo para o desligamento.

6.1. Público alvo

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Trata-se de imóvel localizado na Rua Asfaltite, 362 – Vila Formosa, no bairro da Vila Formosa, locado pela OSC com repasse da SMADS. O imóvel é composto por: 04 banheiros, 01 cozinha, 01 sala de recepção, 1 sala recreativa, 1 sala de coordenação, 3 salas de atendimentos, 01 área externa descoberta e 01 área interna coberta que também é utilizada para desenvolvimento de atividades com famílias ou crianças.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊCIA DE RENDA.

Quanto à vinculação da ação com as orientações do PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – PDMAS sp – 2016/2026, LOAS, PNAS, SUAS, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CREAS, Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009, do CNAS - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda: ressaltamos que as ações serão desenvolvidas em conjunto com a SAS/CREAS, no estabelecimento de articulações com a rede de proteção social do território, realizando a referência e contra referência junto aos serviços da rede socioassistencial e das demais políticas básicas, no cumprimento das diretrizes Nacionais (LOAS, PNAS, SUAS) e da

garantia de direitos aos usuários, utilizando de forma adequada e reta os recursos financeiros repassados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS.

O serviço SPSCAVV, integra um rol de serviços estabelecidos pelo município e tipificado na portaria 46 da Assistência Social do Município de São Paulo , integram os Serviços de Media Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público-estatal ou não-estatal, e devem pautar-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS, Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças e no Plano Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes da cidade de São Paulo.

Objetivo Geral:

Assegurar a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescente vitimas de violência, abuso e exploração sexual.

Objetivos específicos:

- Identificar o fenômeno e os riscos decorrentes;
- Prevenir o agravamento da situação;
- Promover a interrupção do ciclo de violência;
- Contribuir para a devida responsabilização dos autores da agressão ou exploração;

- Favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação da violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade;
- Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária;
- Articular em rede com as demais políticas públicas, fortalecendo dessa forma a prevenção à violência;
- Proporcionar atendimento psicossocial por meio de procedimentos individuais e grupais;
- Contribuir com o sistema de informações sobre a violação dos direitos da criança e do adolescente;
- Garantir articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destinado às crianças e aos adolescentes vitimados pela violência;
- Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, na compreensão de que a rede articulada potencializa recursos;

Funcionamento:

Dias úteis por um período de 8 (oito) horas diárias, flexibilizando o horário de acordo com a necessidade dos usuários.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O acesso ao serviço decorre da demanda encaminhada pelos CREAS, CRAS, pela rede de serviços socioassistenciais referenciada a esses, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares e demais órgãos do sistema de garantia de direitos.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

Considerando que a função da Assistência Social é o da Proteção, a metodologia a ser implementada deverá assegurar aos usuários a garantia das seguranças de acolhida; de convívio ou vivência familiar, comunitária e social; e do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, asseveradas pelo SUAS, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

As atividades socioeducativas priorizarão as ações que buscam desencadear o exercício da cidadania, a autoproteção e o protagonismo, respeitando a história de vida, vínculos familiares e comunitários dos usuários, buscando compreender o contexto sociocultural dos usuários. Serão desenvolvidas em atendimento individual e grupal, por meio de um trabalho lúdico, reflexivo e orientativo.

O trabalho social adotara a metodologia de trabalho com as crianças e adolescentes e suas famílias de forma acolhedora e despertando a vinculação e confiança por meio de, entrevistas, atendimentos individuais, grupais e visitas domiciliares.

Desencadeara a construção do PIA de forma participativa elaborando-o conjuntamente com a criança, o (a) adolescente e sua família, de forma a organizar as demandas apresentadas pelos usuários, mais as especificiadades e necessidades detectadas em relação as questões sociais, familiares, socioculturais, psicológicas, dentre outros.

Os procedimentos de encaminhamento, discussão e planejamento dos casos deverão ocorrer de forma conjunta com outros atores da rede de serviços socioassistencial e do SGD, para que ocorra as intervenções necessárias ao bom acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento é um processo de avaliação contínua e necessária para subsidiar a tomada de decisões do trabalho socioeducativo e do trabalho social como um todo.

O monitoramento será organizado de forma que possamos ter semanalmente horários para realizar o registro das informações, que nortearão/facilitarão o planejamento das ações seguintes, bem como, a elaboração do relatório mensal detalhado sobre a dinâmica, articulações e resultados qualitativos e quantitativos referentes ao serviço.

Acreditamos que os dados quantitativos e qualitativos, no que se referem à realidade, potencialidades, fragilidades, perspectivas, etc., dos atores envolvidos neste cenário, facilita a continuidade dos indicadores, e teremos periodicamente resultados parciais/totais das ações desenvolvidas e poderemos contribuir alterar/ampliar as diretrizes da Política Pública da Assistência Social do Município de São Paulo.

Sensibilidade e especificidade são propriedades que também devem ser avaliadas quando da escolha de indicadores para a elaboração de um sistema de monitoramento e avaliação de serviços públicos. Afinal, é importante dispor de medidas sensíveis e específicas às ações previstas nos serviços, que possibilitem avaliar rapidamente os efeitos (ou não efeitos) de determinada intervenção. Participação nas atividades socioeducativas, palestras, passeios, por exemplo, são medidas sensíveis e com certa especificidade para monitoramento de serviços sociais, na medida em que se espera verificar, em curto prazo, nas comunidades atendidas por tais serviços, maior engajamento das famílias, como resultados direto previstos ou mesmo como consequência indireta da mudança de comportamento ou da necessidade familiar. Verificaremos:

- Percentual médio das famílias, que não possuam restrição legal, envolvidas no acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos durante o trimestre– Meta 100%.
- Percentual médio de famílias visitadas por faltas injustificadas ao serviço no trimestre – Meta 100%.
- Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que retornaram ao serviço após visita domiciliar durante o trimestre – Meta 90%
- Percentual de crianças e adolescentes que foram desligados por recomendação da equipe técnica sem a necessidade de acolhimento durante o trimestre– Meta 75% ou mais.
- Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que possuem perfil para encaminhamento e inclusão em Programas de Transferência de Renda durante o trimestre – Meta 100%.

Com a perspectiva de aperfeiçoamento e aprimoramento do trabalho desenvolvido, e atendendo as Orientações das normativas vigentes, serão realizados, periodicamente, estudos de caso com a participação da equipe técnica e de orientadores, para que se possa refletir sobre o atendimento e o trabalho desenvolvido com cada criança, adolescente e suas famílias, as principais dificuldades encontradas. Esses estudos servirão inclusive para planejamentos de intervenções que tenham como objetivo a melhoria do atendimento no serviço, maior resolutiva e participação dos usuários e da relação entre profissionais e usuário.

Outrossim, o Serviço realizará o monitoramento e avaliação conforme previsto em Artigo 10 e 11 da Portaria 46/2010/ SMADS através dos instrumentos:

- ✓Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES
- ✓Relatório Mensal de Supervisão Técnica
- ✓Planilha de Descrição Mensal das Despesas
- ✓Grade de Atividade Semestral - GRAS.

- ✓A avaliação será realizada em parceria com o CREAS, considerando os recursos existentes para atender a demanda, objetivo proposto e resultado alcançado, considerando o plano de trabalho.
- ✓Reuniões semanais com todos os profissionais do Serviço. Reunião bimestral com a equipe completa e reunião semanal com a equipe técnica e gestão, considerando o plano de trabalho, os objetivos propostos e os resultados alcançados, tendo como indicadores a participação das crianças, adolescentes e familiares nas atividades propostas, encaminhamentos realizados e inserções concretizadas nos recursos existentes.
- ✓Avaliação do PIA junto às crianças e adolescentes e suas famílias envolvendo a equipe do Serviço, além de discussões de caso com a supervisão técnica.
- ✓As reuniões serão registradas em livro Ata e assinadas pelos participantes.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

O SPSCAVV realiza trabalho psicossocial com as famílias visando o fortalecimento das mesmas para o exercício de suas funções protetivas no intuito de fortalecimento de vínculos afetivos e familiares.

O trabalho com as famílias será (respeitando as diversas organizações existentes) tem sido a atenção primeira das políticas públicas da assistência social, uma vez que a mesma é considerada como mediadora das relações entre seus membros, bem como, com a coletividade, e é nesta onde as pessoas estabelecem suas primeiras relações.

Entende-se que cada família tem sua própria história, suas crenças, seu leque cultural, sua própria dinâmica de relações, sendo cada uma, portanto, singular.

Os novos arranjos familiares hoje, se dão por laços consanguíneos e valor afetivo (Bader B. Sawaia), diferente do modelo da família nuclear tradicional, com pai mãe e

filhos. Modelo este ainda idealizado pelas famílias, exigindo de nós uma revisão constante.

No que se refere à metodologia do trabalho com crianças e adolescentes vítimas de violência se faz necessário compreender conceitos importantes tais como: grupo, enquadre, escuta qualificada, acolhimento, entre outros, no sentido mais abrangente do que significa estas palavras. Um grande referencial teórico, para uma melhor compreensão destes aspectos, é Pichon- Rivière, ao qual em alguns momentos pode nos remeter, bem como a utilização dos métodos e dialogia freiriana. (Paulo Freire)

Consideramos que o Acolhimento e a Escuta Qualificada, são instrumentos de extrema importância no trabalho com as vítimas de violência. O Acolhimento possibilita a criação de relações consistentes e sólidas entre o profissional e os usuários do serviço, assim como a escuta cuidadosa é um instrumento importante para o conhecimento e para a construção de relações de confiança com o outro, facilitando o funcionamento dos grupos.

A escuta e o espaço acolhedor adequado, facilitam as discussões, acrescentado de um enquadre que organize o funcionamento do grupo (sempre no mesmo local, horário, com objetivos comuns, mediante ao que é estabelecido com cada grupo).

Este espaço mais que isto deve ser facilitador, possibilitando a reflexão, comunicação, trocas de experiências e aprendizagem para que crianças/adolescentes e famílias possam ressignificar sua história fortalecer seus vínculos e a qualidade de suas relações.

Este serviço se propõe ao atendimento especializado e interdisciplinar às crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual, e suas famílias.

O trabalho zelará pela privacidade e sigilo de cada caso, respeitando cada indivíduo como sujeito de direito, mantendo atualizados os registros dos dados de cada família em prontuários, ao qual terá acesso sempre que solicitado.

Para que possamos realizar um trabalho de excelência neste serviço, devemos aprimorar nossa sensibilidade e identificar algumas questões que farão toda a diferença durante os atendimentos e acompanhamentos de crianças e adolescentes vitimas de violência, principalmente a sexual, conforme apontado por Furniss:

"Dados válidos e confiáveis ainda são muito raros no abuso sexual da criança". O trabalho de outros e o nosso próprio trabalho, contudo, nos permite uma conclusão muito cuidadosa e muito preliminar, a de afirmar que o dano psicológico no abuso sexual da criança pode estar positivamente relacionado aos sete seguintes fatores:

1. A idade do inicio do abuso.
2. A duração do abuso.
3. O grau de violência ou ameaça de violência
4. A diferença de idade entre a pessoa que cometeu o abuso e a criança que sofreu o abuso.
5. Quão estreitamente a pessoa que cometeu o abuso e a criança eram relacionadas.
6. A ausência de figuras parentais protetoras.
7. "O grau de segredo.".

As intervenções técnicas se darão através de: acolhimento técnico escuta qualificados, entrevistas técnicas individuais, atendimentos e acompanhamentos técnicos individuais e grupais, visitas técnicas domiciliares e institucionais, discussões técnicas de caso interdisciplinar e intersetoriais, encaminhamentos e articulações técnicas para a rede intersetorial, rede socioassistencial, do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e do Poder Judiciário; participações técnicas em oitivas e audiências realizadas no Poder Judiciário, encaminhamento ao CREAS/CRAS, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, ou seja, para os Órgãos do Sistema de Garantia Direitos (quando necessário) e demais recursos sociais, elaboração de relatórios técnicos informativos e circunstanciados, principalmente ao CREAS/CRAS, conselhos tutelares, Poder Judiciário, Defensoria Publica e Ministério Publico;

planejamentos técnicos e reuniões de equipe semanais, elaboração de relatórios técnicos, evolução do PIA, participações em seminários, palestras, cursos que fomentam informações acerca do universo da criança, adolescente, bem como o da família, principalmente no que tange a violência doméstica contra criança e adolescente, fortalecendo desta forma o entendimento e a melhor efetivação das ações dos profissionais do respectivo serviço com relação aos usuários que atendem e acompanham. Será realizada por parte dos técnicos e o gerente do serviço, sensibilizações preventivas no território com a comunidade, a rede intersetorial, socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos acerca da violência doméstica contra crianças e adolescentes, propiciando orientações e esclarecimentos acerca do fenômeno.

Quanto aos orientadores sociais, realizarão atendimentos e acompanhamentos socioeducativos, contemplando o que prega a tipificação do serviço, principalmente na questão do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, fortalecimento da autoestima, ressignificação da violência sofrida, sendo que utilizarão de dinâmicas grupais socioeducativas, rodas de conversas, teatro de fantoches, evolução de relatórios socioeducativos, palestras educativas, etc.

As dinâmicas interdisciplinares que serão desenvolvidas pela equipe do serviço, tem como premissa conhecer as habilidades, potencialidades, respeito mútuo, valores sócio comunitários, visando à reflexão de todos para um convívio social e comunitário, saudáveis, com o sentido fundamental do reestabelecimento dos vínculos sociais, afetivos e familiares.

A equipe técnica por meio da análise das demandas dos usuários, assegura atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidade, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida para que haja clareza das ações e das propostas da equipe e de sua atuação no processo.

A equipe técnica em sintonia com o CREAS avaliará a cada três meses os casos atendidos fazendo as devidas evoluções e menções dos atendimentos.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Seguindo as orientações que compõem as diretrizes e normas da Política de Assistência e da Infância, o SPSCAVV, promoverá a corresponsabilidade dos atores sociais por meio de estudo de casos e trabalho conjunto com a equipe técnica dos equipamentos públicos de Assistência Social. Possibilitando a interação com a rede de assistência a fim de potencializar o trabalho do SPSCAVV – fazendo uso da rede de serviços e benefícios ofertados pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

O serviço deve estar articulado com outros serviços do SUAS e estabelecer interface com as demais políticas públicas. Deve ter por base o princípio da incompletude institucional, ou seja, não deve ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços e sim buscar articulação para complementação das atividades ofertadas aos usuários e o desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenções com papéis definidos de cada membro da rede, para evitar sobreposições. Para materializar essa articulação a participação nas reuniões mensais da Rede FOCAAR será fundamental, uma vez que reuni os serviços ofertados pelas políticas de saúde, assistência social, educação bem como serviços ofertados por organizações não conveniadas.

Outro importante espaço de articulação no território são as reuniões mensais com a rede de saúde que se divide em 05 microterritórios, além do fórum mensal de saúde mental.

A articulação com o Sistema de Justiça se fará em reuniões bimestrais com o Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Defensoria Pública, e em reuniões de discussão de caso com o setor técnico da VIJ do Tatuapé, quando necessário.

Outro ator fundamental no trabalho a ser realizado pelo SPVV é o Conselho Tutelar (CT). A região de abrangência deste serviço inclui os CT de Aricanduva e Mooca, que serão chamados para discussão de caso sempre que necessário.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Quadro de pessoal: Competências, Habilidades e Carga Horaria.

QUANT	FUNÇÃO	COMPETÊNCIA	HABILIDADE	TURNO
01	**Gerente de Serviço**	Responsável pela Gestão da unidade; Coordenação financeira, administrativa e logística; Elaboração, do projeto político-pedagógico do serviço em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores; Seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;;	Autoconhecimento; Capacidade de reconhecer os próprios sentimentos, emoções, forças, fraquezas, necessidades, impulsos, valores e objetivos; capacidade de *se colocar no lugar do* outro; Desenvolvimento das habilidades sociais; equilíbrio para um relacionamento interpessoal e grupal; disposição e coragem para mudar e muita perseverança para continuar o processo de crescimento pessoal e social e capacidade de liderança e articulação de rede.	8 horas diárias 40 hs semanais
03	**Psicólogo**	Responsáveis pela elaboração, em conjunto com o gerente de serviço e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas ao fortalecimentos de vínculos familiar; Capacitação e acompanhamento dos orientadores e demais funcionários no acolhimento dos usuários e	Interagir com as pessoas; Repertório adequado de habilidades de comunicação interpessoal; desempenho social; habilidades técnicas; facilidade para lidar com situações sociais; capacidade de análise. Capacidade de criação, elaboração e reflexão. Liderança e articulação.	8 horas diárias 40 hs semanais

		famílias, Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Levantamento de demandas; Atendimento individual e grupal; Acompanhamento familiar; Elaboração do PIA e relatórios em conjunto com a Assistente Social; Articulação interinstitucional; Orientação/atendimento aos orientadores; Planejamento institucional; Encaminhamentos à rede socioassistencial e outros serviços da política pública (saúde, escola, dentre outros);	capacidade de análise. Capacidade de criação, elaboração e reflexão. Liderança e articulação. *Capacidade de* atendimento individual e grupal.	
04	**Assistente Social**	Responsáveis pela elaboração, em conjunto com o gerente de serviço e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiar; Capacitação e acompanhamento dos orientadores e demais funcionários no acolhimento dos usuários e famílias. Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente o processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vinculo com a família. Levantamento de	Comunicativa; consciência e criticidade; empatia e humildade; lidar com sentimento e emoções; reflexiva e criativa, capacidade de articulação e de liderança. Capacidade de planejar e avaliar e de articulação com a rede.	6 horas diárias 30 horas semanal

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo
27º Andar / Sala 2702
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

		demandas; Atendimento individual e grupal; Acompanhamento familiar; Elaboração do PIA e relatórios; Articulação interinstitucional; *Planejamento* institucional; Encaminhamento; Participação em audiências; Visita escolar, familiar, instituições parceiras no atendimento.		
02	**Orientadores Socioeducativos**	Capacidade para interagir; avaliar; refletir e atuar em consonância com a equipe técnica. Competências sociais e de comunicação; Competências organizativas; Capacidade e planejar e elaborar atividades lúdicas que venha complementar o trabalho do serviço. Competências geradas pelo exercício profissional; Competências teóricas e metodológicas; Competências de conduta; Competências culturais; Competências criativas.	Boa comunicação verbal, facilidade na elaboração de planejamentos e relatórios; facilidade em trabalhar com famílias; comunicatividade, proatividade e criatividade; facilidade nos relacionamentos interpessoais e no trabalho em equipe; capacidade para mediar diálogos e conflitos; visão estratégica; domínio de leitura e escrita. Capacidade para participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta as necessidades dos usuários atendidos no serviço.	8 horas diárias 40 horas semanais
01	**Agente Operacional**	Competência para interagir com crianças e adolescentes; Competência para organizar, garantir a manutenção e limpeza dos espaços.Preparar a lanches nos momentos de atividades coletivas para os usuários.	Organizada e responsável, com capacidade de se comunicar e de exercer funções de cuidado caso necessite auxiliar algum orientador, em função de *ausência do orientador.*	8 horas diárias 40 horas semanais

01	**Auxiliar Administrativo**	Pró atividade; Facilidade de comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa; Capacidade de interação com a diversidade da população atendida; Noções de Informática; Capacidade de planejar suas atividades diárias.	Organizada e responsável, com capacidade de se comunicar e de exercer funções de cuidado caso necessite auxiliar algum orientador, caso haja necessidade	8 horas *diárias* 40 horas semanais
12				

*Os profissionais com carga horária de 40 horas semanais tem 1 hora de descanso para almoço.

ATRIBUIÇÕES

Gerente de Serviços	Gestão do serviço Elaboração, com a equipe técnica e os orientadores socioeducativos do Projeto Político Pedagógico do serviço Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos Articulação com a rede de serviços Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos Participação em reuniões, cursos, seminários, oficinas, fóruns no território e na SMADS Ratificar os relatórios emitidos pela equipe técnica Acompanhar a evolução e manutenção dos prontuários das crianças e adolescentes atendidos
Equipe Técnica: Trabalho em conjunto do Assistente Social e Psicóloga	Elaboração, em conjunto com o gerente do Serviço e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do Serviço; Elaboração do PIA; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, *com vistas ao rompimento do ciclo de violencia*; Capacitação e acompanhamento dos orientadores e demais funcionários; Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Elaboração, encaminhamento e

	discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: Mediação, em parceria com o orientador socioeducativo no processo de aproximação e fortalecimento ou construção de vínculos mais favoráveis, quando for o caso.
Orientador Socioeducativo	Pela relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Pela organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxilio à equipe técnica no desenvolvimento das atividades individuais e grupal possibilitado a criança, adolescente e família o bom acolhimento.
Administrativo	Executa serviços na área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente. Apoio à equipe em suas tarefas de gerenciamento e administração geral do serviço, sob orientação do gerente; Execução das tarefas específicas administrativas (informática, correspondência, arquivo, e outros); Manutenção do almoxarifado provido de produtos necessários à higiene, limpeza e consumo; Prestação de contas e emissão de relatórios;
Agente operacional	Responsável em executar serviços de higienização, limpeza, Arrumação, manutenção e preparação dos lanches.

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo
27º Andar / Sala 2702
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

ESCALA DE FUNCIONÁRIOS			
Cargo	**Horário**	**Carga Horária**	**QTD**
Gerente de Serviço	08:00 as 12:00 / 13:00 as 17:00	40 HRS	1
Técnico I Psicóloga	08:00 as 12:00 / 13:00 as 17:00	40 HRS	3
Técnico I Assistente Social	08:00 as 14:00	30 HRS	2
Técnico I Assistente Social	11:00 as 17:00	30 HRS	2
Orientador Socioeducativo	08:00 as 12:00 / 13:00 as 17:00	40 HRS	2
Agente Operacional	08:00 as 12:00 / 13:00 as 17:00	40 HRS	1
Auxiliar Administrativo	08:00 as 12:00 / 13:00 as 17:00	40 HRS	1

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

As horas técnicas são destinadas aos profissionais especializados com a finalidade de promover supervisão institucional aos recursos humanos, conforme prevê o item I – recursos humanos, em seu artigo 5 da portaria 47/2010/SMADS. Sendo assim, a Diretoria da AMAP, entidade mantenedora, em comum acordo com a Gerência e todos os demais profissionais, após aprovação e liberação do recurso financeiro pelo CREAS, para enriquecer a formação e capacitação, contratou em caráter excepcional profissional da psicologia e com vasta atuação na política de assistência social e infância, para capacitação e formação continuada a todos os profissionais do SPSAVV, por meio de horas técnicas, operacionalizadas duas vezes ao mês. Ocorrerá também programação de encontros gerais, sendo um no primeiro semestre e outro no segundo semestre, com o objetivo de propiciar a partilha e conhecimento do cotidiano e dos assuntos afetos a toda estrutura do SPSCAVV e das orientações e resoluções em voga.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria Por 5 anos
R$ 50.626,63	R$ 607.519,56	R$ 3.037.597,80

Observações:

1. *Especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*
2. *O valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.*
3. *O valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.*

Observações:

1. *O valor do exercício em curso é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses contados do início até dezembro do ano em que estará sendo celebrada a parceria.*
2. *O valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência da parceria*

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (Com valor total de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO	
SAS	**Aricanduva**
TIPOLOGIA	**Serviço de Proteção Sócia às Crianças e Adolescentes Vitimas de Violência SPSCAVV**
NOME FANTASIA	**SPSCAVV - ARICANDUVA**
EDITAL	**340/SMADS/2017**
Nº PROCESSO	**6024.2017/0003430-5**
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

RECEITAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	R$ 50.626,63
Valor de contrapartida em bens	
Valor em contrapartida em serviços	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	
TOTAL	**R$ 50.626,63**

DESPESAS

	CATEGORIAS	VALOR
CUSTOS DIRETOS	I - RECURSOS HUMANOS	R$ 31.597,55
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R$ 9.865,18
	III – IMÓVEIS	R$ 5.434,90
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R$ 3.329,00
	TOTAL	**R$ 50.226,63**

	ITENS	VALOR
CUSTOS INDIRETOS	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	400,00
	TOTAL	**400,00**

CUSTOS DIRETOS	**R$ 50.226,63**
CUSTOS INDIRETOS	**R$ 400,00**
TOTAL DE DESPESAS	**R$ 50.626,63**

São Paulo, 01 de fevereiro de 2018

Sheila de Souza Cunha
CPF: 072.209.678-02
Presidente

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de serviço	DIURNO	40 HRS	R$ 4.819,47	R$ 4.819,47
Técnico I - Assistente Social	DIURNO	30 HRS	R$ 2.789,67	R$ 2.789,67
Técnico I - Assistente Social	DIURNO	30 HRS	R$ 2.789,67	R$ 2.789,67
Técnico I - Assistente Social	DIURNO	30 HRS	R$ 2.789,67	R$ 2.789,67
Técnico I - Assistente Social	DIURNO	30 HRS	R$ 2.789,67	R$ 2.789,67
Técnico I - Psicologo	DIURNO	40 HRS	R$ 2.789,67	R$ 2.789,67
Técnico I - Psicologo	DIURNO	40 HRS	R$ 2.789,67	R$ 2.789,67
Técnico I - Psicologo	DIURNO	40 HRS	R$ 2.789,67	R$ 2.789,67
Auxiliar Administrativo	DIURNO	40 HRS	R$ 1.527,05	R$ 1.527,05
Orientador socioeducativo	DIURNO	40 HRS	R$ 1.603,42	R$ 1.603,42
Orientador socioeducativo	DIURNO	40 HRS	R$ 1.603,42	R$ 1.603,42
Agente operacional	DIURNO	40 HRS	R$ 1.115,40	R$ 1.115,40
			TOTAL	**R$ 30.196,45**
HORAS TECNICAS		10	R$ 140,11	R$ 1.401,10
Encargo			**Alíquota**	**Valor**
OSC com isenção de cota patronal			11,10%	R$ 3.351,81
FUNDO PROVISIONADO			21,57%	R$ 6.513,37
			TOTAL	R$ 9.865,18
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item			**Valor Total**	
CONCESSIONÁRIAS			R$ 1.662,10	
ALUGUEL			R$ 3.500,00	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)			R$ 272,80	
TOTAL			**R$ 5.434,90**	
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
Item			Valor Total	
Alimentação			R$ 836,00	
Material para o trabalho socioeducativo e pedagógico			R$ 1.248,50	
Outras Despesas			R$ 1.244,50	
TOTAL			**R$ 3.329,00**	
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)				
Material de Expediente			R$ 450,00	
Higiene e limpeza			R$ 400,00	
Reparos do Imóvel			R$ 344,50	
Transporte			R$ 50,00	
CUSTOS INDIRETOS				
DESCRIÇÃO			**Valor Mensal**	
Serviço de Contabilidade			R$ 400,00	

7.2. 1 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R$ 50.626,63	Custos Diretos	R$ 50.226,63
Contrapartidas em bens		Custos Indiretos	R$ 400,00
Contrapartidas em serviços		**VALOR TOTAL**	**R$ 50.626,63**

7.3. Descrição de rateios de despesas

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
GPS	VL MARIA/VL GUILHERME	SAICA	R$ 7.922,93	R$ 2.587,35
FGTS	VL MARIA/VL GUILHERME	SAICA	R$ 5.883,37	R$ 1.994,81
IRRF	VL MARIA/VL GUILHERME	SAICA	R$ 765,98	R$ 283,71
PIS	VL MARIA/VL GUILHERME	SAICA	R$ 772,51	R$ 253,72
VT	VL MARIA/VL GUILHERME	SAICA	R$ 2.276,52	R$ 553,49

Obs. O cálculo de rateio foi baseado na folha de pagamento de novembro de 2017, esses valores variam de acordo com eventos como faltas ou atrasos, e adicional noturno tendo em vista que o SAICA prevê adicional noturno.

7.4. Descrição de rateios de despesas (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R$

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
	R$	R$
TOTAL		**R$**

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. **( ) em espécie no valor máximo mensal de R$**

7.6.2. **(X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.**

Obs: a) Para pagamentos de alguns funcionários que estão com problemas bancários e não conseguem abrir conta no Banco, os mesmos já foram orientados a organizar as questões financeiras, para que o uso de cheque seja temporário;

b) O Banco do Brasil está resistente em fornecer cartão de débito para as OSC, sendo assim temos apenas a opção de boleto bancário e transferência, mas para os casos em que os fornecedores não trabalharem com boleto, e tiverem conta em banco diferente ao Banco do Brasil, a opção do cheque é a que menor gera tarifa para a OSC.

8 – CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	TOTAL
Parcela única					
1ª		R$ 50.626,63			R$ 50.626,63
2ª		R$ 50.626,63			R$ 50.626,63
3ª		R$ 50.626,63			R$ 50.626,63
4ª		R$ 50.626,63			R$ 50.626,63
5ª		R$ 50.626,63			R$ 50.626,63
6ª		R$ 50.626,63			R$ 50.626,63
7ª		R$ 50.626,63			R$ 50.626,63
8ª		R$ 50.626,63			R$ 50.626,63
9ª		R$ 50.626,63			R$ 50.626,63
10ª		R$ 50.626,63			R$ 50.626,63
11ª		R$ 50.626,63			R$ 50.626,63
12ª		R$ 50.626,63			R$ 50.626,63
TOTAL		**R$ 607.519,56**			**R$ 607.519,56**

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Nos termos do parágrafo 2º, do inciso I, do artigo 15 da Portaria 38/SMADS/2017.

Indicadores de avaliação do serviço:

Proteção Social de Média Complexidade: Nome do Indicador	Fórmula	Parâmetros
Taxa de Ocupação no mês	(Número de pessoas que participaram de atividades e/ou passaram por atendimento técnico / capacidade conveniada) X 100	Maior ou igual a 80%
Percentual de Pessoas que passaram por atendimento técnico sobre o total de pessoas atendidas no mês	(Número de pessoas que passaram por atendimento/ Número de pessoas atendidas no mês) X 100	Maior ou igual a 70%
Percentual de Pessoas com atualização da execução do Plano Individual de Atividades (PIA) no mês de referência sobre o total de pessoas com PIA	(Número de pessoas com atualização da execução do PIA no mês de referência / Número de pessoas com PIA) X 100	Maior ou igual a 70%
Proteção Social de Média Complexidade: Nome do Indicador	Fórmula	Parâmetros

Proteção Social de Média Complexidade: Nome do Indicador	Fórmula	Parâmetros
Percentual de Pessoas Encaminhadas (para outras políticas e serviços socioassistencial) sobre o total de pessoas que receberam atendimento técnico no mês	(Número de pessoas encaminhadas para uma ou mais opções de outras políticas e rede socioassistencial / Número total de pessoas que passaram por atendimento técnico no mês) X 100	Maior ou igual a 40%
Percentual de Pessoas que participaram de atividades no mês sobre o total de pessoas cadastradas/ matriculadas/ acompanhadas/ atendidas no serviço	(Número de pessoas que participaram de atividades/ Número de pessoas cadastradas/ matriculadas/ acompanhadas/ inscritas) x 100	Maior ou igual a 60%

Data: 01/02/2018

Sheila de Souza Cunha
CPF 072.209.678-02
Presidente

ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA
SHEILA DE SOUZA CUNHA
CPF: 072.209.678-02
PRESIDENTE

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo
27º Andar / Sala 2702
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896